



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO INTERCULTURAL**

**EDITAL PROEX Nº 15/2020 - PROEX
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO AO PROGRAMA ARTE, CULTURA E
EDUCAÇÃO**

ANEXO III - ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL

O/A candidato/a deverá produzir um arquivo de vídeo (MP4) ou áudio (MP3), de forma simples, de até 05 (cinco) minutos, a partir da utilização da câmera ou gravador de aparelho celular, seguindo o seguinte roteiro:

1. Nome completo, idade, curso e ano de ingresso na Unifesspa;
2. Apresentar a linguagem de atuação da bolsa em que pleiteia a vaga (Artes gráficas ou Registro, edição e exibição de audiovisual), o horário em que estará disponível para exercer as atividades da bolsa;
3. Apresentar os motivos pelos quais está pleiteando a vaga de bolsista do programa de arte, cultura e educação;
4. Elencar de que forma o candidato/a acredita que pode contribuir para o Programa Arte, Cultura e Educação;
5. Caso tenha, relatar sua experiência na linguagem de atuação da bolsa em que pleiteia a vaga (Artes gráficas ou Registro, edição e exibição de audiovisual);
6. Discorrer sobre de forma a atuação na atividade da bolsa pode impactar na vida acadêmica e cultural.